



Ata da 10ª Sessão Ordinária de 8 de abril de 2025.

1º Período Legislativo Ordinário - 19ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: José Wellinton Oliveira Silva.

Vereadores Presentes: Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador Ausente: Antonio Marcos Carvalho de Brito.

Início dos trabalhos às 09h05min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Diego Gouveia da Costa.

- 1. Ata da 9ª Sessão Ordinária**, de 01/04/2025: aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
- 2. Correspondência Recebida Nº 244/2025**, referente a “Notificação de alteração no Plano de Trabalho - Plano de Ação 09032022-21501 | Emenda Parlamentar: 202241260003 - Policial Katia Sastre”;
- 3. Correspondência Recebida Nº 245/2025**, referente a “Notificação de alteração no Plano de Trabalho - Plano de Ação 09032021-13180 | Emenda Parlamentar: 202141260003 - Policial Katia Sastre”;
- 4. Correspondência Recebida Nº 246/2025**, referente a “Transferência Especial - Notificação de alteração no Plano de Trabalho - Plano de Ação 09032022-14761 | Emenda Parlamentar: 202237770008 - Vitor Lippi”;
- 5. Correspondência Recebida Nº 247/2025**, referente a “Notificação de alteração no Plano de Trabalho - Plano de Ação 09032022-16036 | Emenda Parlamentar: 202225200009 - Carlos Zarattini”;
- 6. Correspondência Recebida Nº 249/2025**, de 28/03/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dá conhecimento de sentença relativa ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque (São Roque Prev).

Requerimento:

- 1. Vereadora Danieli de Castro: Nº 26/2025** - Solicita informações relativas ao serviço de Ouvidoria Municipal.

Indicações:

- 2. Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus: Nº 188** - Indica ao Executivo o reparo de vazamento de água na avenida Piracicaba, no entroncamento com a avenida Prefeito Bernardino de Lucca, no Jardim Carambeí; **Nº 189** - Indica ao Executivo a liberação para corte de árvore localizada na rua Águia Real, altura dos nºs 1 e 11, no Jardim Carambeí; **Nº 195** - Indica ao Executivo plantação de grama nas margens do rio situado na avenida Prefeito Bernardino de Lucca, no Jardim Carambeí; **Nº 196** - Indica ao Executivo a colocação de braço de iluminação pública em poste localizado na rua Guararema, na altura do nº 53, bairro Vila Nova;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3. **Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 184** - Indica ao Executivo a realização de limpeza e manutenção na antiga casa da Junta Militar e no imóvel do CAPS II, localizados na rua José Bonifácio de Andrada e Silva, Jardim Meny, em razão do aumento dos casos de dengue no município; **Nº 185** - Indica ao Executivo a supressão de árvores sem vida nas calçadas do município de São Roque e a manutenção das calçadas afetadas; **Nº 186** - Indica ao Executivo que solicite à empresa responsável pelo transporte público municipal a revisão da regra que restringe o transporte escolar de crianças que residem a menos de dois quilômetros da unidade escolar; **Nº 187** - Indica ao Executivo a realização de manutenção e limpeza no prédio da antiga Junta Militar de São Roque, localizado na rua José Bonifácio de Andrada e Silva, Jardim Meny; **Nº 191** - Indica ao Executivo a revisão do sentido de trânsito e da organização do estacionamento no entroncamento das ruas Antônio dos Santos Santinho e Paul Harris, no bairro Esplanada Mendes de Moraes; **Nº 192** - Indica ao Executivo a construção de caixa de captação de água pluvial na rua Carmem Ribeiro Salvetti, nas proximidades do nº 630; **Nº 193** - Indica ao Executivo o recapeamento asfáltico da rua Ida, no bairro Santo Antônio; **Nº 194** - Indica ao Executivo a realização de motonivelamento e cascalhamento na rua Carmen Ribeiro Salvetti, no bairro Jardim Renê; **Nº 198** - Indica ao Executivo o conserto do asfalto em frente à boca de lobo na travessa Abaeté, nº 112, bairro Jardim Renê;
4. **Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 190** - Indica ao Executivo que notifique o proprietário do terreno localizado na rua Leôncio de Toledo, em frente ao nº 494, no distrito de Maylasky, para a realização de roçada e limpeza; **Nº 197** - Indica ao Executivo a realização de serviços de poda e roçada nas imediações do posto de saúde e da escola SESI 400, na rua Nelson Vernalha.

Moções:

1. **Vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, José Wellington Oliveira Silva, William da Silva Albuquerque, Julio Antonio Mariano, Guilherme Araujo Nunes, Diego Gouveia da Costa, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araújo, Luiz Rogério Santos de Jesus, Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 87/2025** – De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Cláudia Cristina Elisiário;
2. **Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Diego Gouveia da Costa, José Wellington Oliveira Silva, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araújo, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 86** – De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Catarina Dias; **Nº 91/2025** – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor do Orlando Della Déa, carinhosamente conhecido por "Paulista";
3. **Vereadores Julio Antonio Mariano, Guilherme Araujo Nunes, Diego Gouveia da Costa, José Wellington Oliveira Silva, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araújo, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Luiz Rogério Santos de Jesus, Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 88** – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Carlos Magno Crespo da Silva; **Nº 93/2025** – De Pesar pelo falecimento da

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

estimada Senhora Luana de Fátima Oliveira Pinto;

4. **Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Guilherme Araujo Nunes, Diego Gouveia da Costa, José Wellington Oliveira Silva, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araújo, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 92/2025** – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Antonio Salvador;
5. **Vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Guilherme Araujo Nunes, Diego Gouveia da Costa, José Wellington Oliveira Silva, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 85** – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Antônio Aparecido Silva, aos 57 anos; Nº **94/2025** – De pesar pelo falecimento da estimada senhora Aparecida da Conceição Tanzi;
6. **Vereadores Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Diego Gouveia da Costa, José Wellington Oliveira Silva, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araújo, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 89/2025** – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Antonio Salvador;
7. **Vereadores William da Silva Albuquerque, Guilherme Araujo Nunes, Diego Gouveia da Costa, José Wellington Oliveira Silva, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araújo, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 90/2025** – De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria Aparecida da Conceição Rodrigues.

Matérias analisadas no expediente:

1. **Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará;
2. **Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará;
3. **Moções de Congratulações:** Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

1. Vereadora **Danieli de Castro**;
2. Vereador **Diego Gouveia da Costa**;
3. Vereador **Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues**; e
4. Vereador **Thiago Vieira Nunes**.

Ordem do Dia:

1. **Veto Nº 1/2025**, de 12/03/2025, ao **Projeto de Lei Nº 6/2025-L**, de 08/01/2025, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Institui o Programa Municipal de Resgate Social e Reintegração para Pessoas em Situação de Rua e Dependência Química no Município de São Roque e dá outras providências”: aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, dos Vereadores Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellington Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque, a 3 (três) votos contrários, dos Vereadores Danieli de Castro, Marcos Roberto Martins Arruda e Rafael Tanzi

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- de Araújo, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
2. **Projeto de Lei Nº 12/2025-L**, de 22/01/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Insero o ‘Viva São Roque’ no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 3. **Projeto de Lei Nº 13/2025-L**, de 22/01/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Insero, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o Abril Laranja, como mês de conscientização para a prevenção da crueldade contra animais”: Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 4. **Projeto de Lei Nº 29/2025-L**, de 10/02/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre os critérios para o controle da emissão de ruídos por motocicletas e veículos similares no âmbito da Estância Turística de São Roque”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; **Emenda Nº 1/2025**, de 06/03/2025, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; **Emenda Nº 2**, de 26/03/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa: aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; **Redação Final**, de 08/04/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal;
 5. **Projeto de Lei Nº 32/2025-L**, de 17/02/2025, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Dispõe sobre a transparência e a publicidade dos processos licitatórios realizados pelos Poderes Legislativo e Executivo da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 6. **Projeto de Lei Nº 42/2025-L**, de 26/03/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Institui o Programa ‘São Roque em Movimento’ na Estância Turística de São Roque, voltado à promoção do esporte e do lazer em todo o território municipal, e dá outras providências”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 7. **Projeto de Lei Nº 29/2025-E**, de 18/03/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”: aprovado por 12 (doze) votos favoráveis, dos Vereadores Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellington Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque; a 2 (dois) votos contrários, dos Vereadores Danieli de Castro e Marcos Roberto Martins Arruda, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
 8. **Projeto de Lei Nº 31/2025-E**, de 20/03/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$



261.737,62 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)”: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;

9. **Projeto de Lei Nº 32/2025-E**, de 20/03/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 363.434,90 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)”: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;

10. **Requerimento Nº 26/2025**: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal:

1. Vereador **José Wellington Oliveira Silva**;
2. Vereador **Julio Antonio Mariano**;
3. Vereador **Marcos Roberto Martins Arruda**;
4. Vereador **Mateus Taraborelli Foia**;
5. Vereador **Paulo Rogério Noggerini Júnior**; e
6. Vereador **Rafael Tanzi de Araújo**.

Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br> e <https://www.youtube.com/watch?v=O-Gh5i8yf5w>.

Registre-se, neste documento, que durante a 10ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 8 de abril, a senhora Rosana Ferreira Altafin — repetindo comportamentos regimentalmente vedados e já documentados na ata da sessão anterior —, a senhora Dalva Domingues de Oliveira, a senhora Ana Maria Modesto Citadini e o senhor Guilherme Pascal incorreram em sucessivas e reiteradas infrações ao artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, especialmente aos **itens 3 (manifestar-se de forma desrespeitosa ou insistente), 4 (interpelar direta ou indiretamente vereadores), 5 (contrariar determinações da Presidência) e 6 (tumultuar ou perturbar o andamento das sessões)**, comprometendo de forma contínua o decoro, a ordem e a regularidade dos trabalhos legislativos. A senhora Rosana Ferreira Altafin, durante o pronunciamento da vereadora Danieli de Castro, passou a contrapor a oradora em alto tom de voz, bradando (a partir da altura de 38min14s do vídeo da sessão disponível no YouTube): “A senhora me representa, Dani Castro!”, “Nós somos mulheres de Atenas!”, “É o dualismo brasileiro de hoje em dia!”, “Bravo!”, infringindo (mesmo em tom de aprovação do discurso da parlamentar), os itens 3 e 6 do Regimento Interno pela insistência e perturbação ao andamento do pronunciamento. Respalhada por essas intervenções, a senhora Dalva Domingues de Oliveira aderiu às manifestações irregulares, gritando (a partir de 42min5s): “Não temos medo! Democracia!”. Rosana prosseguiu com novas falas em tom desafiador: “Somos munícipes!” e “Ainda estamos aqui”, em afronta aos mesmos dispositivos. Antecipando o pronunciamento do vereador Diego Gouveia da Costa, Rosana declarou, de modo abertamente confrontativo (a partir de 42min19s): “Põem um

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

saco na cabeça, que é isso...”, levando o vereador a solicitar o registro da frase ofensiva em ata. Em sequência, com a fala do parlamentar em curso, Rosana interpelou a presidência com ironia em relação ao pedido de registro em ata (a partir de 42min36s): “Por favor, gratidão. Gratidão, vereador!”, incorrendo nos itens 3, 4 e 6 por desrespeito, interpelação direta e reiterada perturbação. Ainda durante o pronunciamento do parlamentar, a senhora Ana Maria Modesto Citadini interrompeu o pronunciamento do vereador Diego Gouveia da Costa, de modo audível mas ininteligível através do vídeo (a partir de 50min08s), incorrendo na violação dos itens 3 e 4 e levando o parlamentar a solicitar novo registro em ata. A senhora Dalva Domingues de Oliveira seguiu na mesma toada, interrompendo o pronunciamento bradando (a partir de 51min04s) “Tem que respeitar para ser respeitado. Dalva Domingues de Oliveira”, citando seu próprio nome completo em referência irônica aos registros em ata. Logo após, Rosana Ferreira Altafin voltou a intervir com a frase: “Pode registrar em ata”, e Dalva retomou as interpelações com: “Aqui é casa do povo” e “Vocês só querem falar e não querem que a gente fale”, novamente contrariando a ordem da sessão e desobedecendo às explicações do presidente sobre as normas regimentais — configurando violações aos itens 3, 4, 5 e 6. Mesmo diante das advertências, Dalva persistiu, cruzando os braços em sinal de algema e bradando, entre diversas outras coisas não completamente inteligíveis: “Manda me prender, Júlio!”, acrescentando logo em seguida (a partir de 52min04s): “Dalva Domingues de Oliveira! Estou inconformada com esta Câmara!”. No momento em que a presidência concedia o uso da palavra ao Vereador Flavio Rodrigues de Oliveira, novas interrupções ruidosas e ininteligíveis partiram de Rosana Ferreira Altafin, em violação ao item 6, incluindo a frase (a partir de 54min54s) “Isso aqui parece A Escolinha do Professor Raimundo”, intervenção ofensiva que levou o presidente a solicitar seu registro em ata. Na terceira parte da sessão, após a ordem do dia, ao término do discurso do vereador José Wellington de Oliveira Silva em explicação pessoal, Rosana manifestou-se com escárnio diante das manifestações da plateia, gritando (a partir de 1h40min05s): “Chama o VAR, chama o VAR!”, ao mesmo tempo em que parte da plateia vaiava ruidosamente — nova infração aos itens 3 e 6. Em seguida, antes do pronunciamento do vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, o senhor Guilherme Pascal aproximou-se do gradil e dirigiu-se aos parlamentares em tom raivoso, confrontativo e desrespeitoso, impedindo a condução dos trabalhos e descumprindo todas as determinações da Presidência para que cessasse sua conduta. Gritando em tom exaltado e ininterrupto, com comportamento hostil, bradou, encobrendo inclusive a voz microfônada da presidência (a partir de 2h10min20s): “Só um minuto, eu vou falar, já que não pode falar. Essa Câmara inteira aprovou aqui a criação de um cargo de assessor de segurança pública. Público é garantir que não haja crime e tenha atribuição. Gostaria de saber por que o senhor coronel que está aqui faz perguntas a munícipes e, há duas sessões, está presente em horário de trabalho, aqui. O meu partido perdeu duas pessoas assassinadas por perseguição. Inclusive por milícia digital, uma coisa que um monte de comissionado, perfil fake e até bot vietnamita, está atacando. Eu gostaria que a Câmara, eu gostaria que a Câmara, em algum

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

*momento, questionasse o assessor de segurança qual a atribuição dele. Proteger o prefeito ou proteger como assessor de segurança pública.” Neste momento, Dalva e Rosana gritaram em coro: “Muito bem, muito bem, muito bem!”. O presidente explicou que existia documentação da Prefeitura justificando a atuação do assessor e comprometeu-se a fornecer cópia do ofício. Ainda assim, Guilherme Pascal insistiu: “A presença dele, ele foi inquirir o Lima, ele foi inquirir o Lima na saída, e durante toda a sessão ele fica olhando para as senhoras de 70 anos. Não pode haver manifestação aqui, mas já foi feita no Ministério Público”. “Muito bem, muito bem, muito bem!”, bradaram novamente em coro Rosana e Dalva. Guilherme continua, no mesmo tom carente de decoro: “Me preocupa, me preocupa como vocês aceitam isso. E nenhum vereador fala nada. Se o senhor não questiona... Se o senhor não questiona, Júlio, isso já está no Ministério Público. E eu vou levar adiante. Ninguém vai intimidar ninguém aqui.” **Todas essas declarações, de natureza confusa, ininterrupta, acusatória e abertamente hostil, violaram diretamente os itens 3, 4, 5 e 6 do artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno, comprometendo o decoro, a autoridade da Mesa e a própria continuidade dos trabalhos legislativos, em flagrante desrespeito às normas regimentais que garantem a ordem e a legalidade no plenário da Câmara.***

Término: 11h22.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)
2º Secretário